**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha dos prestadores de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que as empresas apresentaram o menor preço;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que há disponibilidade orçamentaria e financeira conforme memorando interno de autorização emitido e assinado pela Diretoria Municipal de Fazenda e Contadora do Município;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal nº 092/2022, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2023, nos termos descritos abaixo:

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** Contratação de empresas para prestação de serviços de apoio administrativo e serviços de organização de feiras, exposições e festas municipais.

**CONTRATADA:** 1) **49.317.005 LUCIENE MARQUES DOS REIS**, CNPJ nº 49.317.005/0001-31, com sede na Rua Professor Virgílio Fernandes, nº 16, Centro, Desterro do Melo/MG, CEP 36.210-000. Vencedora do item 01 com o valor total de R$ 30.250,00 (trinta mil, duzentos e cinquenta reais);

2) **49.523.785 ARTHUR DE ARAUJO SILVA**, CNPJ nº 49.523.785/0001-76, com sede na Fazenda Xopotó, s/nº, zona rural, Desterro do Melo/MG, CEP 36.210-000. Vencedora para o item 02 com o valor total de R$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 14/02/2023 até 31/12/2023.

**VALOR TOTAL:** R$ 57.750,00 (cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 092/2022.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público no sítio eletrônico: [https://www.desterrodomelo.mg.gov.br/lis\_diario.php](https://www.desterrodomelo.mg.gov.br/lis_diario.phpoficial).

Desterro do Melo, 14 de fevereiro de 2023.

**Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri**

*Prefeita Municipal*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que as empresas apresentaram o menor preço;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que há disponibilidade orçamentaria e financeira conforme memorando interno de autorização emitido e assinado pela Diretoria Municipal de Fazenda e Contadora do Município;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, HOMOLOGA a Dispensa de Licitação nº 009/2023.

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** Contratação de empresas para prestação de serviços de apoio administrativo e serviços de organização de feiras, exposições e festas municipais.

**CONTRATADA:** 1) **49.317.005 LUCIENE MARQUES DOS REIS**, CNPJ nº 49.317.005/0001-31, com sede na Rua Professor Virgílio Fernandes, nº 16, Centro, Desterro do Melo/MG, CEP 36.210-000. Vencedora do item 01 com o valor total de R$ 30.250,00 (trinta mil, duzentos e cinquenta reais);

2) **49.523.785 ARTHUR DE ARAUJO SILVA**, CNPJ nº 49.523.785/0001-76, com sede na Fazenda Xopotó, s/nº, zona rural, Desterro do Melo/MG, CEP 36.210-000. Vencedora para o item 02 com o valor total de R$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 14/02/2023 até 31/12/2023.

**VALOR TOTAL:** R$ 57.750,00 (cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 092/2022.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público no sítio eletrônico: <https://www.desterrodomelo.mg.gov.br/lis_diario.php>.

Desterro do Melo, 14 de fevereiro de 2023.

**Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.**

*Prefeita Municipal*